

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRICULA

- 3.204 -


FICHA

- 01 -

Em 08 de janeiro de 2010. *EL*

Lotes desmembrados de parte do lote 01, da Zona Centro Cívico II, determinados pelos lotes nºs. 1/6A, 1/7A e 1/8A, com área de 475,00 metros quadrados, localizados neste Município e Comarca de Angélica/MS, dentro dos seguintes limites: A NORDESTE: com a calçada para pedestre, numa distância de 50,00 metros; A SUDESTE: com área verde onde mede 9,50 metros; A SUDOESTE: com os lotes 1/5, 1/6B, 1/7B e 1/8B onde mede 50,00 metros; A NOROESTE: pela Avenida Antonio Alves de Souza onde mede 9,50 metros. Memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Luiz Fernando da Silva Vieira Prado - CREA nº. 922-D/MS. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco 8 do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na sua capital Campo Grande, inscrito no CGC/MF sob nº. 15.412.257/0001-28, neste ato devidamente representado pela Secretaria de Estado de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 1, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.940.523/0001-43, neste ato representada por sua titular Sra. THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 001.849.400-SSP/MS, CPF/MF nº. 013.567.559-68, residente e domiciliada na capital, nomeada pelo Decreto de nº. 4 de 01/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 6.880 de 02/01/2007 e ante a Delegação de Poderes contida na Lei Estadual nº2.152 de 26/10/2000. REGISTRO ANTERIOR: Averbação nº. 09 da matrícula nº. 1.291, às fls. 01 do livro 02 de 08/01/2010 da Serventia Registral Imobiliária desta Comarca. Emolumentos - isento. Angélica/MS, 08 de janeiro de 2010. Eu *EL* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.
A Oficiala:


EL
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

 **1º** SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANGÉLICA

Elena Maria de Matos Barradas Felippi
REGISTRADORA E TABELADA PÚBLICA
Fone: (67) 3446-1258 - E-mail: efelippi@tributo.com.br
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 418 - JARDIM DAS FLORES - ANGELOZINHAS - CEP: 78709-670

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do inteiro teor da matrícula 3.204, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015. Certifico ainda que NÃO há incidência de ônus real (Ex: hipoteca, alienação fiduciária) ou gravames (Ex: penhora, ações judiciais) sobre o imóvel. Certifico também que NÃO há registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória relativos ao imóvel.
Selo digital: AAE 75539-330-IGB - Angélica/MS, 24/07/2020

Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos
Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos
Oficiala Substituta



Poder Judiciário - MS - Consulte: <http://www.tjms.jus.br/selos/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
ANGÉLICA - MATO GROSSO DO SUL
Fone/Fax: (67) 3446-1258
Elena Mª Matos Barradas Felippi
OFICIALA

→ *Gabriel*
34461258

EM BRANCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRÍCULA

- 1.291 -

FICHA

- 01 -

Em 28 de abril de 1.994.

61

IMÓVEL: Parte do lote 01 da zona centro cívica II, doravante denominado Lotes 1/3; 1/4; 1/5; 1/6; 1/7 e 1/8 da zona centro cívico II, com área de 1.900,00m², localizado no Município e Comarca de Angélica-MS., nos limites: NORDESTE:- com a calçada para pedestre e com o Centro Cívico II, numa distância de 50,00 metros; SUDESTE:- Com a área verde, numa distância de 26,00 metros; SUDOESTE:- com os lotes 1/1 e 1/2, numa distância de 25,00 metros; SUDESTE: com o lote 1/2, numa distância de 24,00 metros; SUDOESTE:- com a avenida Esmeralda da Silva Martins, numa distância de 25,00 metros; NOROESTE:- com a avenida Antonio Alves de Souza, numa distância de 50,00 metros. Memorial descritivo assinado Eng^o Civil Rene Neder - CREA 4455-D. **PROPRIETÁRIOS:-** CROYFF JOSÉ CARVALHO, brasileiro, comerciante, RG nº 5.328.853-7-PR., CIC nº 572.849.701-20, nascido aos 28.12.74 em Barbosa Ferraz-PR., filho de José Pinto de Carvalho e Isabel Cássia Carvalho, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com Valéria da Silva Constantino, brasileira, comerciante nascida aos 03.05.74 em Loanda-PR., filha de Dalermo Andreo Constantino e Jaci da Silva Constantino, residentes e domiciliados em Angélica-MS. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº 02 da matrícula nº 917, de 28.04.94, livro 02 às f. 01, deste Cartório. Emolumentos:- CR\$-2.665,00. Eu, *(G.L.A)*, escrevente, datilografei.

A Oficiala Substituta

Elena Maria de Matos Barradas
Elena Maria de Matos Barradas

R.1/1.291 - Em 23 de setembro de 1994. **CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA.** Pela escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 13 de setembro de 1994, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Fátima do Sul-MS (Lº Nº 127, f. 97/99), o proprietário CROYFF JOSÉ CARVALHO, portador da CI.RG.nº 5.328.853-7-PR., sua esposa VALERIA DA SILVA CONSTANTINO, filha de Dalermo Andreo Constantino e Jaci da Silva Constantino, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, inscritos no CPF.nº 572.849.701-20, residentes e domiciliados em Angélica-MS; hipotecaram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros a COOVALE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA., pessoa de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC.nº 03.904.867/0001-59, legalmente estabelecida no lote rural nº 39, da quadra nº 36, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, localizado na Estrada do Barreirão, no Município e Comarca de Fátima do Sul-MS., para garantia de um crédito no valor de R\$-15.000,00(Quinze mil reais) dado a JOSÉ PINTO DE CARVALHO, agricultor, portador da CI.RG. nº 201.486-4-PR e do CIC.nº 326.085.519-04, e sua esposa Da. IZABEL DE CASSIA CARVALHO, comerciante, portadora da CI.RG.nº 12.781.212-SP e do CIC.nº 583.099.001-63, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Stefan Dudas, 526 em Angélica-MS., mediante as seguintes cláusulas: 1ª) que a dívida ora confessada será paga pelos devedores à credora, corrigidos monetariamente até a efetiva entrega de 2.650(duas mil, seiscentas e cinquenta) arrobas de algodão tipo 6 (seis), livre de quaisquer impurezas e umidade, de cuja mercadoria os devedores se declaram fiéis depositários, em sua sede, impreterivelmente no dia 30.04.1995; as quais se encontram na propriedade de arrendamento dos devedores, sito na Fazenda São Jorge, no Município de Rio Brillhante-MS; 2ª) que o não pagamento da dívida ora confessada no dia aprazado 30.04.1995, importará a cobrança de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária e da pena convencional de 20%(vinte por cento), sobre o principal.

Elegem o foro da Comarca de Fátima do Sul-MS., para os entendimentos judiciais INTERVENIENTES FIADORES GARANTIDORES; CROYFF JOSÉ CARVALHO e sua esposa VALÉRIA DA SILVA CONSTANTINO.- Demais cláusulas constam na Escritura.- Emolumentos R\$-76,42.- Eu *El Paul* (E.M.M.B.) Oficiala Substituta, datilografei.-
A Oficiala Substituta:

Elena Maria de Matos Barradas
Elena Maria de Matos Barradas

R.2/1.291 - Em 20 de maio de 1996.- PENHORA.- Conforme Auto de Penhora e Depósito extraído dos Autos de Execução (Processo n.002/96), que COMID MÁQUINAS LTDA. move contra Croyff José de Carvalho que tramita pelo Juízo e Cartório da Única Vara Cível da Comarca de Angélica-MS., assinado aos 19 de abril de 1996, pelo Exmo Sr. Dr. José Carlos de Souza M.M. Juiz de Direito desta Comarca; o imóvel foi penhorado a COMID MÁQUINAS LTDA. e depositado em poder do Sr. Croyff José de Carvalho. Emolumentos R\$-33,66. Eu *El Paul* (E.M.M.B.) Oficiala, datilografei.-

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas
Elena Maria de Matos Barradas

R.3/1.291 - Em 27 de novembro de 1.996.- PENHORA. Conforme Auto de Penhora e depósito extraído dos Autos de Execução (Processo n.075/96), que Banco Bradesco S.A., move contra Croyff José de Carvalho que tramita pelo Juízo e Cartório da Única Vara Cível da Comarca de Angélica-MS. e DELERMO ANDREO CONSTANTINO (no mesmo processo), assinado aos 22.11.96, pelo Exmo Sr. Dr. José Carlos de Souza M.M. Juiz de Direito desta Comarca; o imóvel foi penhorado ao BANCO BRADESCO S.A. e depositado em poder do Sr. Delermo Andreo Constantino. Emolumentos R\$-276,80. Eu *El Paul* (G.M.N.) Oficial Substituto, datilografei.

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas
Elena Maria de Matos Barradas

R.4/1.291 - Em 09 de dezembro de 1998. Protoc. nr.3.854 ARRESTO.- Pelo Mandado de Arresto extraído dos Autos de Execução Fiscal (Feito n. 085/98), requerida por ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, contra CROYFF JOSÉ DE CARVALHO, assinado aos 22.10.98 pelo Exmo Sr. Dr. Marcelo Câmara Rasslan MM. Juiz de Direito em substituição legal nesta Comarca, foi determinado o registro do arresto de 50% do imóvel objeto da presente matrícula em favor de ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.- Emolumentos Isento.- Eu *El Paul* Oficiala, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.-

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas Felippi
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

R.5/1.291 - Em 31 de outubro de 2003. Protocolo nº 6.161. ARRESTO. Pelo mandado de citação e penhora extraído em 03/06/2003 pelo escrivão do Único Ofício desta comarca, dos Autos de Execução Fiscal (Feito nº 156/2003), requerido por MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, contra o proprietário (M-1.291), CROYFF JOSÉ DE CARVALHO assinado pela Exma. Sra. Dra. Lilians de Oliveira Monteiro - Mmª. Juíza de Direito desta comarca; foi determinado o registro do arresto do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, Município de Angélica-MS, com sede administrativa à Rua treze de maio, nº 389, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.747.649/0001-69, para a garantia do crédito no valor de R\$-485,26 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), ficando o bem arrestado depositado nas mãos do próprio autor. Emolumentos - R\$-34,56 - Funjecc R\$-1,03 - Tab. J R\$-8,64. Eu *El Paul* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.-

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas Felippi
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

R.6/1.291 - Em 09 de junho de 2005. Protocolo nº 6.929. ADJUDICAÇÃO. Na Carta de Adjudicação extraída em 15/04/2004, pelo escrivão da Única Vara Cível e Criminal desta comarca, dos Autos de Execução Fiscal (Feito nº 085/98), requerida por ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, assinada pela Exma. Sra. Dra. Lilians de Oliveira Monteiro MMª. Juíza de Direito desta Comarca; consta que, por sentença de 05/02/2003, transitada em julgado, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, para pagamento do valor de R\$-1.319,61. Emolumentos - Isento. Eu *El Paul* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.-

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas Felippi
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRÍCULA

- 1.291 -

FICHA

- 02 -

Em 29 de abril de 2008. *EL*

AV.7/1.291 – Em 29 de abril de 2008. Protocolo nº 8.249.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO

Pelo termo de Levantamento de Penhora extraído em 22/11/2007 pelo escrivão do Único ofício desta comarca, dos Autos de Execução Fiscal Municipal (Feito nº 023.03.000369-8), em que figura como exeqüente MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS e executado CROYFF JOSÉ CARVALHO assinado pela Exma. Sra. Dra. Ellen Priscile Xandu Kaster Franco – Mmª. Juíza Substituta em substituição legal nesta comarca; foi autorizado o levantamento do arresto objeto do R.5/1.291 da presente matrícula. Emolumentos R\$-30,00 – Funjecc 10% R\$-3,00 – Funjecc 3% R\$-0,90. SELO - documento não disponibilizado ao apresentante. Eu *EL* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:

EL Paul
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

AV.8/1.291 – Em 20 de julho de 2009. Protocolo nº. 8.825.

RE-RATIFICAÇÃO DE REGISTRO

Pelo mandado de retificação extraído aos 14 de julho de 2009 pela escrivã em substituição legal do Único Ofício desta Comarca, dos Autos (Feito nº. 023.98.000039-7) em que figura como requerente ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e requerido CROYFF JOSÉ CARVALHO, assinado pela Exma. Sra. Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira – MMª. Juíza de Direito desta comarca de Angélica/MS, passa a constar a retificação do (R.6/1.291), que a adjudicação passada ao exeqüente trata-se **apenas e tão somente da área de 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$-30,00 – Funjecc 10% R\$-3,00 – Funjecc 3% R\$-0,90. SELO Nº. ADC 16998. Angélica/MS, 20 de julho de 2009. Eu *EL* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:

EL Paul
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

AV.9/1.291 – Em 08 de janeiro de 2010. 9.059.

DESMEMBRAMENTO

Pela petição datada de 05 de novembro de 2009, o proprietário (R.6-1.291) ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco 8 do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na sua capital Campo Grande, inscrito no CGC/MF sob nº. 15.412.257/0001-26, neste ato devidamente representado pela Secretaria de Estado de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 1, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.940.523/0001-43, neste ato representada por sua titular Sra. THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 001.849.400-SSP/MS, CPF/MF nº. 013.567.559-88, residente e domiciliada na capital, nomeada pelo Decreto de nº. 4 de 01/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 6.880 de 02/01/2007 e ante a Delegação de Poderes contida na Lei Estadual nº2.152 de 26/10/2000, requereu o desmembramento de parte do imóvel retro matriculado, ou seja, **apenas 25% da área determinada pelos lotes nºs. 1/6ª, 1/7ª e 1/8A, da zona Centro Cívico II, com área de 475,00 m²**, matriculado novamente sob o nº. **3.204**, nesta Serventia, aonde vai devidamente descrito e caracterizado. Emolumentos – isento. SELO Nº ADG 27589. Angélica/MS, 08 de janeiro de 2010. Eu *EL* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:

EL Paul
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

AV.10/1.291 – Em 08 de janeiro de 2010. Protocolo nº 9.059.

ÁREA REMANESCENTE

Pela petição datada de 05 de novembro de 2009, o proprietário (AV.9-1.291), requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula restou a **área remanescente de 1.425,00 metros quadrados**, constantes nesta matrícula. Emolumentos - isento. SELO ADG 27590. Angélica/MS, 08 de janeiro de 2010. Eu *EL* oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:


EL Paul
Elena Maria de Matos Barradas Felippi

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

AV.11/1.291 – Em 28 de novembro de 2013. Protocolo nº 12.077. LEVANTAMENTO DE PENHORA.
Pelo mandado de Levantamento de Penhora extraído em 08/11/2013 pela Chefe de Cartório do Único ofício desta comarca, dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial (Feito nº 0000061-21.1996.8.12.0023) (número antigo 075/96), em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **CROYFF JOSÉ CARVALHO/OUTRO** assinado pelo Exm. Sr. Dr. Waldir Marques – MM. Juiz de Direito em substituição legal; foi autorizado o levantamento da penhora do imóvel objeto do **R.3/1.291** da presente matrícula. Emolumentos R\$-34,00 – Funjecc 10% R\$-3,40 – Funjecc 3% R\$-1,02. SELO – AGA 91065-460. Eu Gr oficial substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

O Oficial Substituto:


Gabriel Martins Nunes

AV.12/1.291 = Em 15 de janeiro de 2014. Protocolo nº. 12.168. LEVANTAMENTO DE PENHORA.
Pelo mandado de Levantamento de Penhora extraído em 07/01/2014, pelo escrivão da Única Vara Cível e Criminal desta Comarca de Angélica/MS, dos Autos de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente (Feito nº. 0000097-63.1996.8.12.0023(numero antigo 002/96)), em que figura como exequente **COMID MÁQUINAS LTDA** e executado **CROYFF JOSÉ CARVALHO**, assinado pelo Exm. Sr. Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior - MM. Juiz de Direito em Substituição legal desta Comarca; foi autorizado o levantamento da penhora do imóvel objeto do **(R.2/1.291)** da presente matrícula. Emolumentos R\$-34,00 – Funjecc 10% R\$-3,40 – Funjecc 3% R\$-1,02. SELO Nº AGF 85929-355. Angélica/MS, 15 de janeiro de 2014. Eu Gr oficial substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.13/1.291 = Em 15 de janeiro de 2014. Protocolo nº. 12.169. ADJUDICAÇÃO.
Na Carta de Adjudicação extraída em 19/11/2013, pelo escrivão da Única Vara Cível e Criminal desta Comarca de Angélica/MS, dos Autos da Ação de Processo de Execução Entrega Coisa Incerta nº. (Feito nº. 0000330-11.2006.8.12.0023), em que figura como exequente **Nádia Alessandra de Carvalho** e executados **José Pinto de Carvalho, Izabel de Cassia Carvalho, Croyff José Carvalho e Valéria da Silva Costantino**, assinado pelo Exm. Sr. Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior - MM. Juiz de Direito em Substituição legal desta Comarca; consta que, por sentença de f. 165, transitada em julgado na data de 19/11/2013, o imóvel objeto da presente matrícula **avaliado em R\$-104.710,36** (cento e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), foi adjudicado a área remanescente consistente de **1.425,00 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula à NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 808.878.051-91, portadora do RG nº. 38.870.241-2-SSP/SP, filha de José Pinto de Carvalho e Izabel de Cássia Carvalho, residente na Av. Stefan Dudas nº. 526 - Centro - Angélica-MS. ITBI pago pelo DAM nº. 06/000001971196-6 no valor de R\$-881,77, conforme guia de informação nº. 378 e DAM nº. 06/000001971195-8 no valor de R\$-1.212,43, conforme guia de informação nº. 379. Certidões Negativas Municipais nºs. 612/2013 e 613/2013. Certidão de logradouro nº. 431/2013. Emolumentos R\$-1.353,00 – Funjecc 10% R\$-135,30 = Funjecc 3% R\$-40,59. SELO Nº. AGF 85932-035. Angélica/MS, 15 de janeiro de 2014. Eu Gr oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

AV.14/1.291 – Em 25 de abril de 2014. Protocolo nº. 12.350. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.
Pela escritura pública de compra e venda de 24 de março de 2014, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Angélica/MS (Lº N-69, fls. 071), a proprietária (R.13/1.291), **NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO**, (nome que passou a usar depois de casada), requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que contraiu matrimônio, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/08/2012 com **ADELINO ALEXANDRE NOGUEIRA MACEDO PINTO**, consoante certidão expedida naquela data pelo CRC desta cidade de Angélica-MS, conforme certidão de casamento matrícula: 063099 02 55 2012 2 00009 162 0002045 94, Livro B-9 folhas 162 Termo 2.045. Emolumentos R\$-22,00 – Funjecc 10% R\$-2,20 – Funjecc 3% R\$-0,66. SELO Nº AHF 97541-539. Angélica-MS, 25 de abril de 2014. Eu Gr oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRÍCULA

- 1.291 -

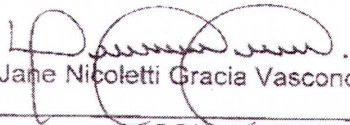
FICHA

- 03 -

lp.
Em 25 de abril de 2014.


R.15/1.291 – Em 25 de abril de 2014. Protocolo nº. 12.350. COMPRA E VENDA.
Pela escritura pública de compra e venda de 24 de março de 2014, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Angélica/MS (Lº N-69, fls. 071), os proprietários **NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO**, brasileira, empresária, titular da cédula de identidade RG nº. 38.870.241-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 808.878.051-91, seu marido **ADELINO ALEXANDRE NOGUEIRA MACEDO PINTO**, português, empresário, titular da cédula de identidade RG de estrangeiro RNE V881044-U, permanente, inscrito no CPF/MF nº. 701.321.251-29, casados no regime de comunhão parcial de bens, no registro civil de Angelica-MS, livro B-9, folhas 162, termo nº. 2.045, residentes e domiciliados na Rua Coimbra nº. 535, bairro Industrial, nesta Cidade; venderam do imóvel desta matrícula, localizado na Avenida Esmênia da Silva Martins nº. 445, lado ímpar, distante 12,50 metros da Avenida Antonio Alves de Souza, conforme escritura pública, pelo valor de R\$-63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), apenas e tão somente uma área de 300,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº. 1/3 (um barra três) da zona centro cívico II, matriculada novamente sob o nº. 4.443, nesta Serventia, aonde vai devidamente descrita e caracterizada, a **GESSILDE GUIRALDI MILHORANÇA**, brasileira, proprietária rural, titular da cédula de identidade RG nº. 451.424-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 662.945.331-04, casada com o regime de comunhão parcial de bens, no registro civil desta Cidade, livro B-6, folhas 199, termo nº. 1.182, com **CARLOS HENRIQUE MILHORANÇA**, brasileiro, agropecuarista, titular da cédula de identidade RG nº. 14.634.151-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 064.411.158-59, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste Município. ITBI pago pelo DAM nº. 06/00000199333-1 no valor de R\$-1.267,35 conforme guia de informação nº. 038/2014. Certidão Negativa Municipal nº. 3304/2014 e Certidão de Logradouro nº. 064, expedidas pela Prefeitura Municipal de Angélica-MS, conforme escritura pública. Emolumentos R\$ 1.013,00 – Funjecc 10% R\$ 101,30 – Funjecc 3% R\$ 30,39. SELO Nº AHF 97542-993. Angélica/MS, 25 de abril de 2014. Eu lp. oficial substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.16/1.291 – Em 25 de abril de 2014. Protocolo nº. 12.351. COMPRA E VENDA.
Pela escritura pública de compra e venda de 24 de março de 2014, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Angélica/MS (Lº N-69, fls. 072), os proprietários **NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO**, brasileira, empresária, titular da cédula de identidade RG nº. 38.870.241-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 808.878.051-91, seu marido **ADELINO ALEXANDRE NOGUEIRA MACEDO PINTO**, português, empresário, titular da cédula de identidade RG de estrangeiro RNE V881044-U, permanente, inscrito no CPF/MF nº. 701.321.251-29, casados no regime de comunhão parcial de bens, no registro civil de Angelica-MS, livro B-9, folhas 162, termo nº. 2.045, residentes e domiciliados na Rua Coimbra nº. 535, bairro Industrial, nesta Cidade; venderam do imóvel desta matrícula, localizado na Avenida Antonio Alves de Souza nº. 1.505, lado ímpar, distante 196,00 metros da Rua Treze de Maio, conforme escritura pública, pelo valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), apenas e tão somente uma área de 150,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº. 1/4/A (um barra quatro A) da zona centro cívico II, matriculada novamente sob o nº. 4.444, nesta Serventia, aonde vai devidamente descrita e caracterizada, a **JOÃO DIAS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, capaz, servidor público estadual, titular da cédula de identidade RG nº. 000.928.364-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 814.845.501-53, portador da certidão de nascimento nº. 2.563, folhas 11 verso, livro A-4, do registro civil de Angelica-MS; **HILDACIRA MARQUES GUSMÃO**, brasileira, divorciada, aposentada, titular da cédula de identidade RG nº. 051.681-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 174.677.641-20, portadora da certidão de casamento nº. 338, folhas 250, livro B-2-2º, do registro civil de Angélica-MS, residentes e domiciliados à Avenida Esmênia da Silva Martins nº. 509, bairro Alvorada, nesta Cidade de Angélica-MS. ITBI pago pelo DAM nº. 06/00000199243-2 no valor de R\$-300,00, conforme guia de informação nº. 034/2014. Certidão Negativa Municipal nº. 3300/2014 e Certidão de Logradouro nº. 060, expedidas pela Prefeitura Municipal de Angélica/MS, conforme escritura pública. Emolumentos R\$ 217,00 – Funjecc 10% R\$-21,70 – Funjecc 3% R\$-6,51. SELO Nº AHF 97543-248. Angélica/MS, 25 de abril de 2014. Eu lp. oficial substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

R.17/1.291 - Em 25 de abril de 2014.

Protocolo nº. 12.352.

COMPRA E VENDA.

Pela escritura pública de compra e venda de 24 de março de 2014, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Angélica/MS (Lº N-69, fls. 070), os proprietários **NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO**, brasileira, empresária, titular da cédula de identidade RG nº. 38.870.241-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 808.878.051-91, seu marido **ADELINO ALEXANDRE NOGUEIRA MACEDO PINTO**, português, empresário, titular da cédula de identidade RG de estrangeiro RNE V881044-U, permanente, inscrito no CPF/MF nº. 701.321.251-29, casados no regime de comunhão parcial de bens, no registro civil de Angelica-MS, livro B-9, folhas 162, termo nº. 2.045, residentes e domiciliados na Rua Coimbra nº. 535, bairro Industrial, nesta Cidade; venderam do imóvel desta matrícula, localizado na **Avenida Esmênia da Silva Martins nº. 415, lado ímpar, esquina com a Avenida Antonio Alves de Souza, conforme escritura pública**, pelo valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), apenas e tão somente uma área de 150,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº. 1/4/B (um barra quatro B) da zona centro cívico II, matriculada novamente sob o nº. 4.445, nesta Serventia, aonde vai devidamente descrita e caracterizada, a **LEONILDO BONIN**, brasileiro, aposentado, titular da cédula de identidade RG nº. 55.688-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº. 078.871.161-04, casado no regime de comunhão universal de bens, antes ao advento da lei 6.515/77, no registro civil desta Cidade, livro B-3, folhas 144, termo nº. 744, com **SIRLENE APARECIDA RUSSO BONIN**, brasileira, aposentada, titular da cédula de identidade RG nº. 458.891-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 335.974.481-00, residente e domiciliado na Chácara São João, Gleba Sorrório, neste Município de Angélica-MS. ITBI pago pelo DAM nº. 06/00000199145-2 no valor de R\$-468,00, conforme guia de informação nº. 023/2014. Certidão Negativa Municipal nº. 3289/2014 e Certidão de Logradouro nº. 051, expedidas pela Prefeitura Municipal de Angélica/MS, conforme escritura pública. Emolumentos R\$-361,00 - Funjecc 10% R\$-36,10 - Funjecc 3% R\$-10,83. SELO Nº AHF 97544-606. Angélica/MS, 25 de abril de 2014. Eu J. oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.18/1.291 - Em 25 de abril de 2014.

Protocolo nº. 12.353.

COMPRA E VENDA.

Pela escritura pública de compra e venda de 24 de março de 2014, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Angélica/MS (Lº N-69, fls. 073), os proprietários **NÁDIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO**, brasileira, empresária, titular da cédula de identidade RG nº. 38.870.241-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 808.878.051-91, seu marido **ADELINO ALEXANDRE NOGUEIRA MACEDO PINTO**, português, empresário, titular da cédula de identidade RG de estrangeiro RNE V881044-U, permanente, inscrito no CPF/MF nº. 701.321.251-29, casados no regime de comunhão parcial de bens, no registro civil de Angelica-MS, livro B-9, folhas 162, termo nº. 2.045, residentes e domiciliados na Rua Coimbra nº. 535, bairro Industrial, nesta Cidade; venderam do imóvel desta matrícula, localizado na **Avenida Antonio Alves de Souza nº. 1.491, lado ímpar, distante 179,50 metros da Avenida Treze de Maio, conforme escritura pública**, pelo valor de R\$-82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), apenas e tão somente uma área de 325,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº. 1/5 (um barra 5) da zona centro cívico II, matriculada novamente sob o nº. 4.446, nesta Serventia, aonde vai devidamente descrita e caracterizada, a **JOÃO DIAS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, capaz, servidor público estadual, titular da cédula de identidade RG nº. 000.928.364-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 814.845.501-53, portador da certidão de nascimento nº. 2.563, folhas 11 verso, livro A-4, do registro civil de Angelica-MS; **HILDACIRA MARQUES GUSMÃO**, brasileira, divorciada, aposentada, titular da cédula de identidade RG nº. 051.681-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 174.677.641-20, portadora da certidão de casamento nº. 338, folhas 250, livro B-2-2º, do registro civil de Angélica-MS, residentes e domiciliados à Avenida Esmênia da Silva Martins nº. 509, bairro Alvorada, nesta Cidade de Angélica-MS. ITBI pago pelo DAM nº. 06/00000199244-0 no valor de R\$-1.650,00, conforme guia de informação nº. 035/2014. Certidão Negativa Municipal nº. 3299/2014 e Certidão de Logradouro nº. 059, expedidas pela Prefeitura Municipal de Angélica/MS, conforme escritura pública. Emolumentos R\$-1.301,00 - Funjecc 10% R\$-130,10 - Funjecc 3% R\$-39,03. SELO Nº AHF 97545-032. Angélica-MS, 25 de abril de 2014. Eu J. oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

AV.19/1.291 - Em 25 de abril de 2014.

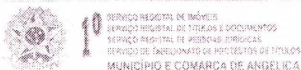
Protocolo nº. 12.353.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.

Consoante as matrículas nºs. 4.443, 4.444, 4.445 e 4.446, desta serventia registral, o imóvel retro matriculado foi objeto de desmembramento, cujo quinhão resultante é o constante das referidas matrículas, ficando, por conseguinte, **encerrada esta matrícula**. Emolumentos - isento de acordo com o Termo de Correição nº 2011.062257.065 recebido em 29/11/2011. SELO Nº AHF 97546-301. Angélica/MS, 25 de abril de 2014. Eu J. oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos



Elena Maria de Matos Barradas Felippi
REGISTRADORA TARELA ETÉRICA
Fone: (67) 3446-1258 - Email: rfb@angelica@turbo.com.br
RUA TREZE DE MAIO, 413 - JARDIM DAS FLORES - ANGÉLICA/MS - CEP: 79000-000

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do inteiro teor da matrícula 1.291, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015. Certifico ainda que SIM há incidência de ônus real (Ex: hipoteca, alienação fiduciária) ou gravames (Ex: penhora, ações judiciais) sobre o imóvel. Certifico também que NÃO há registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutoria relativos ao imóvel.
Selo digital: AAE 75538-064 | GB Angélica/MS 24/07/2020


Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos
Oficiala Substituta

Poder Judiciário - MS - Consulta: <http://www.tjms.jus.br/selos/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
ANGÉLICA - MATO GROSSO DO SUL
Fone/Fax: (67) 3446-1258
Elena Mª Matos Barradas Felippi
OFICIALA